

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – Nº 611/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo, SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a **UNNO FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.415.839/0001-00, com sede na Rua Descalvado, nº 618, Renascença, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.130-610, neste ato representada pelos seus sócios administradores, a **Sra. Carla Isabel Valente Serrano Chouriço**, inscrita no CPF sob o nº 054.389.827-08 e o **Sr. Rafael Batista Leite**, inscrito no CPF sob o nº 216.030.475-67, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 07 de novembro de 2022, o Contrato de Locação nº 611/2022, tendo como objeto a locação de equipamentos médico-hospitalares – ventiladores pulmonares, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo/SP, conforme proposta da **LOCADORA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato locação nº 611/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de novembro de 2024, a se findar em 06 de novembro de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL



Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 07 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 07/11/2024 09:54:03 -03:00

MUNDO DIGITAL

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Assinado eletronicamente por:  
Carla Isabel Valente Serrano Chouriço  
CPF: \*\*\*.389.827-\*\*  
Data: 07/11/2024 09:46:18 -03:00

*Rafael Batista Leite*

Assinado eletronicamente por:  
Rafael Batista Leite  
CPF: \*\*\*.030.478-\*\*  
Data: 07/11/2024 09:46:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

MUNDO DIGITAL

**UNNO FARMACEUTICA LTDA**

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Simone da Silva de Araújo  
CPF: \*\*\*.009.575-\*\*  
Data: 07/11/2024 13:29:45 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:  
Gabriel Carvalho de Amorim  
CPF: \*\*\*.798.748-\*\*  
Data: 07/11/2024 09:36:16 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME**

**CPF**





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J3PMA-KZAA2-H97G4-RH66A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriel Carvalho de Amorim (CPF \*\*\*.798.748-\*\*) em 07/11/2024 09:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.47.251.119	Não disponível
Autenticação	gabriel.carvalho@unno.com.br
Email verificado	
hx8e7RHpbuE11VJ4KyAc0sbS7yC8696ZCdpRM2tWpPA=	
SHA-256	

- ✓ Carla Isabel Valente Serrano Chouriço (CPF \*\*\*.389.827-\*\*) em 07/11/2024 09:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.47.251.119	Lat: -23,493216 Long: -46,829531
	Precisão: 1220 (metros)
Autenticação	carla.serrano@unno.com.br
Email verificado	
tzNgTJOJBVehgDDQ4AIVrzuW7B+fFbMtPxthbvU3xng=	
SHA-256	

✓ Rafael Batista Leite (CPF **\*\*\*.030.478-\*\***) em 07/11/2024 09:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.47.251.119	Lat: -23,499592      Long: -46,815560 Precisão: 25 (metros)
Autenticação	rafael.leite@unno.com.br
Email verificado	
<b>BCWHzdKYVX8e2I/YcP6izS08J0IXd/l6GinZ8XaFtJQ=</b>	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF **\*\*\*.126.815-\*\***) em 07/11/2024 09:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.98.246.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
<b>3tP9XQEq+bTmX+hbzxUPSSBV647XrSocQk6oUfRktzA=</b>	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF **\*\*\*.009.575-\*\***) em 07/11/2024 13:29 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
179.209.140.72	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
<b>fh8mwSvcWu8ctHBicwhNiDs1YJsYAgJgZxNVDI1ubuc=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/J3PMA-KZAA2-H97G4-RH66A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: UNNO FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 08.415.839/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos médico-hospitalares – ventiladores pulmonares	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao **CTR Nº 611/2022**, firmado entre a **UNNO FARMACEUTICA LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **07 de novembro de 2024** do seguinte:

Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

São Paulo/SP, 29 de outubro de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 29/10/2024 14:44:43 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 29/10/2024 15:40:26 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V2XLN-B923A-NYZYC-JFNT2>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V2XLN-B923A-NYZYC-JFNT2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF **\*\*\*.463.445-\*\***) em 29/10/2024 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296      Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
HeGUX28uFav7VzDIrmweh9VTOBtS/VqvGIQArTKz6RE=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF **\*\*\*.009.575-\*\***) em 29/10/2024 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
3bxtJrpiFX8DtAlo7nKq4dwfnzX63VKpXB0nIUoerVM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V2XLN-B923A-NYZYC-JFNT2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNNO FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 08.415.839/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:53 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **E491.FAFA.7D01.6CAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relatório de Justificativa

Prestador: UNNO FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 08.415.839/0001-00
Objeto: Locação de equipamentos médico-hospitalares – ventiladores pulmonares	
<p>Em razão da empresa <b>UNNO FARMACEUTICA LTDA</b> estar com dificuldades para emissão do <b>Certidão Negativa Estadual</b> que contemple a data <b>07 de novembro de 2024</b>, e visto que se trata de locação de equipamentos médico-hospitalares – ventiladores pulmonares em atendimento as necessidades do <b>Hospital Municipal Guarapiranga/SP</b>, solicito a dispensa da certidão acima descrita para que possamos prosseguir com a formalização do <b>2º TERMO ADITIVO ao CTR Nº 611/2022</b> e para que não haja impacto no fluxo da Unidade.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 29/10/2024 15:39:26 -03:00 
Aprovador:	Assinado eletronicamente por: Lucas Tanure Telles CPF: ***.726.455-** Data: 29/10/2024 15:46:21 -03:00  Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 29/10/2024 15:53:17 -03:00 

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Lucas Tanure Telles e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TEKT7-9CHZ5-MUHSA-PN53X>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TEKT7-9CHZ5-MUHSA-PN53X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF **\*\*\*.463.445-\*\***) em 29/10/2024 15:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,984526      Long: -38,451283 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
M8oXvLyGrhGvNovngn85dEiqxLuCaYjhIYB+hULDfa4=	
SHA-256	

- ✓ Lucas Tanure Telles (CPF **\*\*\*.726.455-\*\***) em 29/10/2024 15:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	lucastelles@ints.org.br (Verificado)
Login	
UsS3K8mCLL9n0fqzL29tKf6GjwToGAD2ta0F6TkLdWY=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF \*\*\*.009.575-\*\*) em 29/10/2024 15:53 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
nKOo+8925PjCXxAHoZKJ+rYV0Otfv8yw4ak7GGaIBI8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TEKT7-9CHZ5-MUHSA-PN53X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1423702 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 08.415.839/

**Contribuinte:** UNNO FARMACEUTICA LTDA

**Liberação:** 18/09/2024

**Validade:** 17/03/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.854.536-5- Início atv :01/10/2008 (R PARACATU, 00309 - CEP: 04302-020 - Cancelado em: 20/10/2022)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:52:08 horas do dia 29/10/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F4163CAA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.415.839/0001-00  
**Razão Social:** UNNO FARMACEUTICA LTDA  
**Endereço:** R DESCALVADO 618 / RENASCENCA / BELO HORIZONTE / MG / 31130-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102407411426403418

Informação obtida em 29/10/2024 14:53:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNNO FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.415.839/0001-00

Certidão nº: 75065367/2024

Expedição: 29/10/2024, às 14:55:46

Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNNO FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.415.839/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.